



**Publicado no DOE 9.312
Em 22.12.2016 - p. 76**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 452/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público CARLOS MALTA LEITE, matrícula n. 677663-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul – MS, licença-prêmio por assiduidade nos interstícios de: 20 de dezembro de 2001 a 18 de dezembro de 2006; 19 de dezembro de 2006 a 17 de dezembro de 2011 e de 18 de dezembro de 2011 a 16 de dezembro de 2016, relativos ao quarto, quinto e sexto quinquênio aquisitivo, respectivamente, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.177/2016)

Campo Grande, 21 de dezembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício